

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisição nº:139

Araras, 14 de Julho de 2025.

Assunto: Aquisição de materiais para reposição de estoque.

Local de Entrega: Almoxarifado Sede

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicitamos a aquisição dos seguintes materiais abaixo listados que são rotineiramente utilizados na limpeza diária da autarquia:

Item	Código	Qtde.	Unid.	Descrição do material
1	540	60	frasco	Água sanitária (embalagem 1 litro)
2	10763	15	Cx	Copo de Água descartável, 180 ml (2.500 copos por caixa)
3	10601	4	Cx	Copo de café descartável, 50 ml (5.000 copos por caixa)
4	546	144	frasco	Desinfetante (embalagem 500 ml)
5	545	144	frasco	Detergente (embalagem 500 ml)
6	547	60	Pçs	Esponja dupla-face
7	1020	40	rolos	Papel higiênico folha simples, 60 metros (pacote com 04 rolos)
8	4668	240	rolos	Papel higiênico folha simples, macio, 300 metros (embalagem com 8 rolos) GO PAPER PREMIUM
9	558	60	Pacote	Sabão em pó (embalagem 800g)
10	10643	15	Pçs	Vassourão tipo gari de piaçava com cepa de madeira 50 cm
11	548	12	Pacotes	Esponja de Aço (embalagem com 08 unidades)

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- TR- Termo de Referência, se for o caso;
- Justificativa da Necessidade

1. **Justificativa:** A aquisição dos produtos acima se faz necessário para manter o estoque pois se trata de produto de uso diário na autarquia.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea "c"	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

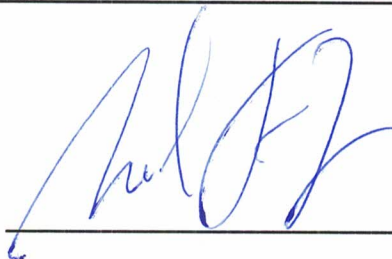
Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO LIVIO
CPF: 115.479.728-74
CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

Jose Eduardo Livio

Divisão de Almoхарifado



Rubens Franco Junior

Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações